



MUNICÍPIO DE SÁTÃO CÂMARA MUNICIPAL

Participação na XVII Feira do Míscaro

A **Feira do Míscaro 2024** decorrerá no dia 10 de novembro e tem a organização do Município de Sátão.

1- Inscrições

1.1 - As candidaturas deverão ser apresentadas através de boletim próprio e entregues pessoalmente no Gabinete de Atendimento ao Munícipe, até ao dia 4 de novembro.

1.2 - Junto com o boletim de inscrição deve ser anexada a caução de 40€ (quarenta euros), bem como documento comprovativo com IBAN, para após participação na Feira do Míscaro, ser devolvido o valor da caução.

1.3 - Os expositores que venderem bebidas alcoólicas não artesanais, devem pagar o valor de 100€ (cem euros), para além da caução e devem utilizar os copos recicláveis fornecidos pelo Município de Sátão, no âmbito do protocolo com a CIM Viseu Dão Lafões.

2- Local e Horário

2.1 - O local de realização é no Largo de São Bernardo. O recinto é de livre acesso.

2.2 - A feira estará aberta ao público no dia 10 de novembro de 2024, das 09h00 às 19h00.

2.3 - No dia da abertura os participantes deverão comparecer no Largo de São Bernardo a partir das 07h00 para atribuição do seu espaço e montagem do material.

3- Espaços

3.1 - A cada participante é disponibilizado 1 stand com as dimensões de 3mx3m, ou 3m x 2m, munido com um ponto de luz, uma tomada elétrica e uma placa de identificação do ocupante.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

3.2 - Como mobiliário os stands dispõem de uma mesa de aproximadamente 1mX60cm, sendo da responsabilidade do participante todo o restante mobiliário de que necessite, bem como a sua decoração e limpeza.

3.3 - Não será permitida a utilização de qualquer área exterior ao stand para exposição dos produtos de modo a não perturbar a mobilidade dos visitantes e a visibilidade dos stands.

3.4 - Os expositores deverão trazer um banco/cadeira.

3.5 - Os espaços não estarão vigiados, pelo que torna necessário a sua vigilância por parte dos participantes.

4- Condições de Participação

4.1 - As inscrições serão aceites tendo em conta o tipo de material para exposição.

4.2 - Ao efetuar a inscrição o participante compromete-se a estar presente no certame no horário estipulado assegurando a venda dos produtos durante todo o dia.

4.3 - A organização reserva-se ao direito de rejeitar inscrições que não se enquadrem no âmbito do evento.

5- Condições Gerais

5.1 - A organização não se responsabiliza por quaisquer danos / deteriorações que possam ser infligidos nos materiais expostos, mesmo que motivadas por causas naturais ou de qualquer outro tipo.

5.2 - A inscrição obriga à aceitação do regulamento e demais diretivas emanadas pela organização. As dúvidas e casos omissos suscitados serão resolvidos pela Organização.

M
Sátão, 28 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Sátão

(Dr. Alexandre Manuel Mendonça Vaz)

Praça Paulo VI - 3560-154 SÁTÃO • Telef. 232 980 000 • Fax 232 982 093 • E-mail: geral@cm-satao.pt